



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

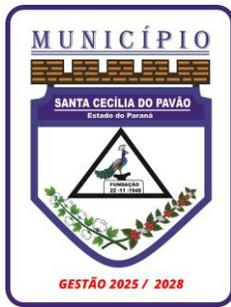
## DECRETO Nº 2.433/2025

**SÚMULA:** Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2024.**

**Art. 1º -** Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$759.979,25 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.46	17	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 7.000,00
05		SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO E FROTAS		
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
3.3.90.46	51	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 5.250,00
06		SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.844.0012.1033		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS		
4.6.90.71	61	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	R\$ 120.000,00
28.844.0012.2011		AMORTIZACAO E JUROS DAS		



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 76.290.691/0001-77  
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

		<b>DIVIDAS MUNICIPAIS</b>		
3.2.90.21	62	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	R\$ 25.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>07.001</b>		<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.122.0002.2006</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.39	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 100.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2054</b>		<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.39	144	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.46	145	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 5.200,00
<b>09</b>		<b>SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>09.004</b>		<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>12.361.0006.2025</b>		<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30	228	Material de Consumo	113	R\$ 3.491,16
<b>10</b>		<b>SECRETÁRIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO</b>		
<b>10.001</b>		<b>DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO</b>		
<b>11.332.0010.2078</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO</b>		
3.3.90.46	252	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 10.500,00
<b>13</b>		<b>SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>13.001</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

15.452.0005.2034		<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
3.1.90.11	314	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 340.000,00
3.3.90.46	321	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 51.500,00
15.452.0005.2034		<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	000	R\$ 5.144,94
15.452.0005.1053		<b>EMENDA PARLAMENTAR 202445000004</b>		
4.4.90.51	357	Obras e Instalações	01016	R\$ 56.893,15
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 759.979,25</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de arrecadação 2025 –00000 - Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 694.450,00
Superávit Financeiro 2023 – 1016 - Emendas Individuais Impositivas – transferência especial (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	R\$ 56.893,15
Superávit Financeiro 2023 – 00113 - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR E CONV. AUXILIO DESTINADO A EDUCACAO.	R\$ 3.491,16
Superávit Financeiro 2023 – 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).	R\$ 5.144,94
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 759.979,25</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 6º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de agosto de 2025.

Claudio Covre  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3335  
Data: 06/08/2025  
Código Identificador: DB74C377